



# Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



**PORTARIA N° 657/2025-GP.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA,**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder a servidora pública municipal, **Sra. CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA**, portadora do R. G. nº 043339892011-2 SESP/MA e do CPF nº 609.384.893-05, **Professora**, com lotação na **Secretaria de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **90 (noventa)** dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo N° 8042025.**

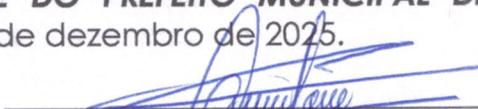
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora **licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de novembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 10 de dezembro de 2025.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**